

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1354/2023

SEI N.º 1260.01.0175598/2022-96

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 779, de 15 de setembro de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Padre Tiago Van Der Pauw, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Agostinho Caetano, 130, B. Santo Agostinho, em Perdigoão, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/09/2023